



OFÍCIO VEREADOR Nº 620/2025

São Roque, 17 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, cordialmente recomendar ao Executivo **concessão de isenção de taxa de licença estabelecidos na rua Doutor Stevaux, conhecida popularmente como "Calçadão", durante o exercício de 2025.**

A referida via concentra importante parcela da atividade comercial central da cidade, reunindo empresários, trabalhadores autônomos e prestadores de serviço que exercem papel estratégico na geração de renda e empregos no município. Nesse contexto, a medida proposta representaria um incentivo direto à sustentabilidade desses negócios, favorecendo a manutenção da vitalidade econômica local.

Considerando o contexto de transformações urbanas em andamento na região e o papel essencial desempenhado por esses empreendedores na dinamização do centro histórico, a isenção temporária da taxa de licença desponta como mecanismo legítimo de apoio à continuidade das atividades econômicas e ao equilíbrio das obrigações tributárias incidentes sobre o comércio de pequeno e médio porte.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este documento, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO COSTA

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP